



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 0256/2026 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 05 de março de 2026.

Referente: Indicação nº 103/2026

1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 103/2026**, de autoria do Nobre Vereador Edinho Domingues, **encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por meio do Memorando 0808353**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

PROTOCOLO
609/2026

DATA / HORA
12/03/2026 15:43:32

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 09/03/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0814239** e o código CRC **C4F2F0D9**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 103 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 11 / fevereiro / 2026
Despacho: Encaminhado - 16
EDIVILSON NEMESIAENNES Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos que verifique junto a Secretaria competente da Municipalidade se existe previsão por parte do Poder Executivo para a reforma, manutenção ou substituição dos brinquedos instalados nas praças públicas do Município de Cajamar?

1. Em caso positivo, informar:

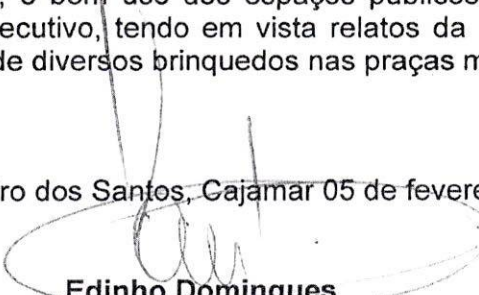
- Cronograma previsto para a execução das reformas/manutenções;
- Quais praças serão contempladas;
- Se há empresa contratada ou processo licitatório em andamento para tal finalidade;
- Qual a dotação orçamentária destinada a essas ações;

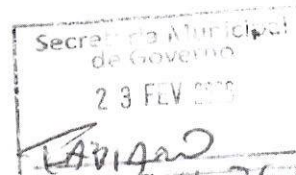
2. Em caso negativo, informar os motivos da inexistência de previsão, bem como se há estudos ou planejamento futuro para atender essa demanda.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tem como objetivo garantir a segurança das crianças, o bom uso dos espaços públicos e a transparência das ações do Poder Executivo, tendo em vista relatos da população sobre o estado de conservação de diversos brinquedos nas praças municipais.

Plenário Waldomiro dos Santos, Cajamar 05 de fevereiro de 2026


Edinho Domingues
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 55! PROTOCOLO 311/2026 DATA / HORA 05/02/2026 15:21:20 USUÁRIO 066.XXX.XXX-62



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMEL-Unidade de Processamento Legislativo de Esportes e Lazer

MEMORANDO 0808353

A

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Referência: Resposta à indicação nº 103/2026. Processo nº 3509205.402.00002925/2026-17.

Prezado Senhor,

Em atenção à indicação apresentada pelo nobre Vereador Edinho Domingues, a respeito da reforma, manutenção ou substituição dos brinquedos instalados nas praças públicas do Município, bem como aos questionamentos acerca da existência de cronograma, definição das praças a serem contempladas, eventual empresa contratada ou processo licitatório em andamento e previsão de dotação orçamentária, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos.

Informamos que esta Secretaria está participando, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, do Processo Administrativo nº 2949/2025, o qual contempla a aquisição, instalação e manutenção de equipamentos de recreação destinados aos espaços públicos municipais.

No momento, o referido processo encontra-se em trâmite administrativo. Após a devida homologação e conclusão das etapas legais, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer dará seguimento às ações correspondentes, observando-se a dotação e a disponibilidade orçamentária, bem como as prioridades técnicas definidas.

A definição das praças a serem contempladas e eventual cronograma de execução serão estabelecidos após a formalização contratual, considerando critérios técnicos, necessidade de intervenção e planejamento da Pasta.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer reafirma seu compromisso com a manutenção adequada dos espaços públicos e com a segurança dos usuários, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Barbosa Da Silva, Secretário**, em 04/03/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0808353** e o código CRC **E85762B3**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00002925/2026-17

SEI nº 0808353